



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 154 • Arari, quinta-feira, 18 de agosto de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2022 PROCESSO Nº 201/2021	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 120/2022
PROCESSO Nº 201/2021**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 120/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, E A EMPRESA ACIOLE S VARÃO COMERCIO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARARI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E , inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, Sr. Raimundo Fernandes Prazeres Filho, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 061746872017-6, inscrito(a) no CPF sob nº 075.354.303-68, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE, no uso de suas atribuições, APOTILAR o CONTRATO nº 120/2022, firmado com a empresa ACIOLE S VARÃO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.304.663/0001-96, sediada à Rod BR 222, Nº 400, KM 40, Centro, na cidade de Vitória do Mearim - MA, doravante designada CONTRATADA, cujo objeto consiste na Prestação de Serviço de Reforma dos Prédios Públicos Administrativos do Município de Arari - MA, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, §8º, da lei nº 8.666/93, bem como na Lei Orçamentária anual para exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

3.1. Pelo presente termo de apostilamento fica alterada a razão social da empresa CONTRATADA que passará doravante a ser: J B REGO LTDA, CNPJ: 32.304.663/0001-96.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4.2. Por estar de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento, o Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transporte o subscreve, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, dele dando ciência à parte interessada.

ARARI (MA), 16 de agosto de 2022

Raimundo Fernandes Prazeres Filho
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte
CONTRATANTE

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM15418082022

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM15418082022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

